



DIÁRIO OFICIAL



@prefeituradebatatais

www.batatais.sp.gov.br



ANO 2025 - Nº CMX-A - DATA: 30 de Setembro de 2025

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 - Centro - 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **E RECURSOS HUMANOS**

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

Edital: Chamada Pública Nº 01/25;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural. Data da realização da Chamada Pública: Dia 29.10.2025, às 09:00 hs - Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 30.09.2025. Victor Hugo Junqueira - Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Infraestrutura e <u>Urbanismo</u>

Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico 47/2025

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 47/25 foi adjudicado à empresa: "MAPDATA Tecnologia, Informática e Comércio Ltda." os itens nº 1 e 2 no valor total de 49.588,65; conforme termos do edital. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que recebeu o nº 47/25, objetivando: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licenças dos softwares AutoCAD LT e Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC Collection), pelo prazo de

12(doze) meses. Bts, 30.09.2025. Riolando de Lollo Neto - Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo.

Dispensa de Licitação nº 66/2025

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 66/2025, contratou a empresa: Realize Imobiliária Batatais LTDA valor total de R\$720,00 contratação de empresa para execução de serviço de avaliação de imóvel; solicitação de compra 396/2025; código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000204/2025; parecer e informações constantes no processo. Bts, 29.09.25; Riolando de Lollo Neto - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Secretaria de Saúde

Extrato de Contrato - Inexigibilidade nº

Contratada: Jethape Serviços Médicos Ltda; Valor: R\$ 442.765,25; Assinatura: 24.09.2025; Objeto: prestação de serviços de exames de imagem por meio de adesão ao Credenciamento nº 04/2022 -Processo Administrativo 35/2022 - Termo de Credenciamento nº 01/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS-AVH. Vigência: do dia 24/09/2025 ao dia 28/12/2025. Batatais, 30.09.2025. Bruna Francielle Toneti - Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Processo de Inexigibilidade nº 71/25

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste legalmente ato

EXPEDIENTE

representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 71/25; locadora: Rosimeire Aparecida Lança; objeto: locação de imóvel localizado à Avenida de Todos os Santos nº 220, para instalação do CRAS Jd. Santa Luiza, pelo período de 12 (doze) meses; valor: R\$ 24.000,00; Solicitação de Compra 401/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000207/2025; parecer e informações constantes no processo. Batatais, 30.09.25. Aline Cristina Duarte -Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Secretaria de Cultura e Turismo

Processo de Inexigibilidade nº 73/25 A Prefeitura da Estância Turística de legalmente Batatais. neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 73/25; contratada: Caetano Bartsch MEI; objeto: realização de um show no dia 11 de outubro de 2025, durante a 4ª Oktoberfest de Batatais; valor: R\$ 6.000,00; Solicitação de Compra 417/2025; Código de Cadastro PNCP: 45299104000187-1-000208/2025; parecer e informações constantes no processo. Batatais. 30.09.25. Paula Simões Machado -Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Finanças

DIÁRIO OFICIAL PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021 DECRETO N.º4054. DE 06/10/2021

DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 - Centro - Batatais/SP

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior - Prefeito

Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de

Batatars Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete Vinícius Bérgamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

Nimotas Bergalmo sinva - Secretário de Animistração e Recursos Humanos
Manoel Henrique Raymundini - Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti- Secretária de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior - Secretário De Meio Ambiente,
Agricultura e Proteção Animal (interino)
Riolando de Lollo Neto - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
José Donizete Bocardo Júnior - Secretario de Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento - Procurador Geral do Municipio
Victor Hugo Junqueira - Secretário de Educação (interino)
Paula Simões Machado - Secretária de Cultura e Turismo
Leandro César de Paula Cintra - Comandante da Guarda Civil do
Municipio

Município Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretár Desenvolvimento Econômico e Inovação Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer Matheus Faraco Zanettii – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci - Presidente Marcela Cordeiro Gaspar - Vice-

1º Secretário- Reginaldo de Oliveira 2º Secretário – Gustavo Domingo: Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA



Terça-feira, 30 de setembro de 2025.

Extrato de Prorrogação Contratual – Pregão Eletrônico nº 70/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Inovação Computação Móvel Ltda; Valor: R\$ 25.699,85; Objeto: Locação de coletores digitais de dados, incluindo chip com plano de dados, para efetuação da leitura de consumo de água potável no Município; Assinatura: 11.09.2025; Vigência: 12 meses. Bts, 30.09.2025 — Manoel Henrique Raymundini — Secretário Municipal de Financas.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO № 01/2024

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração е Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) VILMA MARTINEZ GUERRA BERALDO. classificado(a) convocado(a) para o cargo de " MÉDICO PLANTONISTA " (6º lugar - Ampla Conc.), por não ter comparecido dentro do prazo estipulado e/ou ter desistido oficialmente da vaga, conforme Edital do Concurso Público nº 01/2024.

Batatais, 30 de Setembro de 2025.

CLAYTON THOMAZELLI

Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS), no respectivo para comparecerem, Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:-01, 02 e 03 de Outubro de 2025, das 09:00 às 15:00 horas.

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a

Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classif. :- 3º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- ANA BEATRIZ MEDEIROS

GONCALVES

Data Nasc .:- 06/06/2005

Cargo :- ATENDENTE DE

CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Conc. nº :- 01/2024

Classif. :- 1º lugar (Cota Racial) / 10º lugar (Ampla Conc.)

Nome :- LILIANE NASCIMENTO

Data Nasc.:- 11/10/1990

Cargo :- ATENDENTE DE

CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Conc. nº :- 01/2024

Batatais, 30 de Setembro de 2025.

CLAYTON THOMAZELLI

Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do TERMO ADITIVO nº 46 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, 44.945.962/0001-99. Objeto: realização de procedimentos cirúrgicos de ortopedia a pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, residentes de Batatais, com utilização de materiais especiais importados não previstos na Tabela de Procedimentos e OPME do SUS, a serem custeados com recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal de custeio. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal de custeio, proposta 36000604236202400, demanda 50410002, com publicação por meio da Portaria MS/GM nº 3975 de 21/05/2024. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TONETI e pelo Hospital, Sra. MARIA

2

RESOLUÇÃO SME Nº. 04/2025

De 30 de setembro de 2025.

HELENA NORI BONBONATO.

Dispõe sobre os prazos para a entrega de títulos para o processo de atribuição de aulas de 2026.

VICTOR HUGO JUNQUEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO DE USO SUAS NO ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pelo Decreto Municipal nº 4343 de 02 de maio de 2023, tendo em vista o que determina a Lei Municipal 3814 de 01 de agosto de 2022 e a Resolução SME 003/2024 de 13 de março de 2024, bem como a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos relativos à atribuição de aulas.

RESOLVE

Art. 1º - Todos os professores efetivos e estáveis estão automaticamente inscritos no processo de atribuição de aulas 2026. Art. 2° - Para fins de classificação e de

atribuição de classes e aulas, no que se refere a pontuação por Títulos, serão considerados:

III - aos títulos;

- a) Curso de formação complementar no respectivo campo de atuação, de duração igual ou superior a 8 (oito) horas certificado por instituições reconhecidas legalmente, de acordo com a sua natureza, computado 0,0010 por hora de curso:
- b) Curso de pós-graduação lato sensu no seu campo de atuação certificado por instituições reconhecidas legalmente, computado 0,0015 por hora de curso.
- c) Mestrado 3 pontos por curso.
- d) Doutorado 5 pontos por curso.

Art. 3° - Conforme estabelecido na Resolução SME 003/2024 de 13 de março de 2024, a análise dos títulos irá considerar as seguintes regras:

Artigo 4° - Para o computo dos cursos de formação complementar no respectivo campo de atuação, serão considerados cursos presenciais e online, além de oficinas, seminários, congressos e similares, a partir de 8 horas, desde que certificados:

Pelo Ministério da Educação;

Pela Escola de Formação dos Profissionais da Educação de São Paulo (FFAPE)

Por Universidades Púbicas e Privadas;

Por Institutos Federais e Estaduais;

Por Fundações e Institutos que atuam na área da Educação.

Parágrafo Único: Para cada processo anual de atribuição será considerado no máximo 360h de cursos dessa natureza. Artigo 5° - Para o computo dos Curso de pós-graduação lato sensu, serão considerados cursos presenciais e a



Terça-feira, 30 de setembro de 2025.

distância desde que reconhecidos pelo Ministério da Educação, e obtidos após o ingresso no cargo.

Parágrafo Único: Para cada processo anual de atribuição será considerado apenas um curso dessa natureza.

Artigo 6º - Serão considerados os Curso de formação complementar e de pósgraduação entregues no ano vigente do processo de atribuição e no ano imediatamente anterior.

Art. 3° - A entrega dos documentos referentes a pontuação por títulos será de 01/10/2025 a 03/11/2025, na Secretaria Municipal de Educação, das 7h às 17h.

Parágrafo único: As cópias documentos deverão ser entregues junto com a ficha em anexo devidamente preenchida.

Art. 4º - Serão considerados apenas títulos obtidos entre 2024 e 2025 que não foram computados em processos anteriores.

Parágrafo único: Para os professores que efetivaram em 2025 a contagem de títulos terá como base a data da entrada em exercício.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MÚNICIPAL DF EDUCAÇÃO DE BATATAIS, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

VICTOR HUGO JUNQUEIRA MUNICIPAL DF SECRETÁRIO **EDUCAÇÃO**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Extrato de Contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/2025; CONTRATO: 14/2025; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais: CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM; VALOR: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).; ASSINATURA: 26/09/2025; OBJETO: Assessoramento técnico desenvolvimento institucional; VIGÊNCIA: de 03/11/2025 a 02/11/2025.

Batatais, 30 de setembro de 2025.

Eduardo Henrique Ricci Presidente

PORTARIA Nº 59 De 30 de setembro de 2025. Dispõe sobre Luto Oficial.

EDUARDO HENRIQUE RICCI. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, ------

Considerando a perda irreparável que a cidade acaba de sofrer, com o falecimento do Ilustre homem público, Cidadão Batataense e Cidadão Benemérito, o Senhor Dr. Ricardo Mele:

Considerando que o saudoso extinto foi eleito Vereador no dia 15 de novembro de 1988, para o mandato de 01/01/1989 a 31/12/1992, pelo PFL - Partido da Frente

Considerando que em 1991 foi eleito membro da 4ª Comissão - Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, ocupando o cargo de Vice-Presidente:

Considerando que o mesmo foi membro do Poder Constituinte Municipal nos anos de 1989 e 1990, quando da elaboração da Lei Orgânica do Município de Batatais

Considerando que foi reeleito Vereador em 03/10/1992, para a legislatura de 01/01/1993 a 31/12/1996, pelo PFL -Partido da Frente Liberal, sendo eleito Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Batatais para o biênio 1993/1994;

Considerando que foi novamente eleito Vereador em 05/10/2008, para a legislatura de 01/01/2009 a 31/12/2012, pelo DEM/PSB - Democratas/Partido Socialista Brasileiro, não completando o mandato em razão de decisão judicial que reduziu o número de Vereadores do Município;

Considerando que foi novamente eleito Vereador em 07/10/2012, para a legislatura de 01/01/2013 a 31/12/2016, pelo DEM/PSB - Democratas/Partido Socialista Brasileiro, e eleito membro da Comissão - Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente:

Considerando que foi reeleito Vereador em 02/10/2016, para a legislatura de 01/01/2017 a 31/12/2020, pelo PSB -Partido Socialista Brasileiro;

Considerando que foi eleito Suplente de Vereador em 15/11/2020, para a legislatura de 01/01/2021 a 31/12/2024, pelo PP - Partido Progressista;

Considerando que como Vereador vários foram os feitos conquistados, dentre eles a fundação da ABADEF - Associação Batataense dos Deficientes Físicos, bem como um dos responsáveis pela conquista do Título de "Estância Turística":

Considerando que Dr. Ricardo Mele também dedicou sua vida cuidando da saúde e bem estar das pessoas, como médico participou anestesiologista, ativamente da constituição da Unimed de Batatais, como cooperado fundador desde 1982, exercendo mandatos no cargo de Diretor Presidente:

Considerando que inúmeras foram suas atuações na área médica, sempre com ética e responsabilidade, ressaltamos que foi médico no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto pelo período de 30 anos, e, também Diretor Clínico do Servico Médico do DETRAN no Poupa Tempo de Ribeirão Preto:

Considerando que Dr. Ricardo exerceu também sua nobre profissão na Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais por 35 anos, sendo que deste período, durante 15 anos foi o único médico anestesista da cidade, dando plantões de forma ininterrupta, tendo ainda atuado como Diretor Clínico do mesmo Hospital:

Considerando o pai, o esposo, avô e amigo exemplar que foi durante toda a sua vida terrena;

Considerando sua inabalável fé em Deus e sua grande capacidade humanística:

Considerando o seu espírito solidário e altruísta, sua capacidade de trabalho e seu poder de iniciativa, engrandecendo toda a comunidade batataense;

Considerando que o seu passamento constitui uma perda irreparável, abrindose uma lacuna nos meios social e político de Batatais:

Considerando que, possuidor de grande carisma, Dr. Ricardo Mele deixa saudades em todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e presenciar seu trabalho exemplar;

Considerando o carinho e o amor que o pranteado extinto sempre dedicou a Batatais. demonstrando sua personalidade marcante e sua capacidade para aiudar os mais necessitados:

Considerando que Batatais cobre-se de luto com o infausto passamento de tão ilustre cidadão:

Considerando o sentimento de profundo pesar desta Casa de Leis pelo ocorrido;

Resolvo, pela presente Portaria, declarar Luto Oficial por 03 (três) dias, hasteandose em funeral o Pavilhão Nacional, no Edifício desta Câmara Municipal, em sinal de profundo pesar pela perda ocorrida. Registre-se e afixe-se.

Câmara Municipal de Batatais, Em 30 de setembro de 2025.

> **EDUARDO HENRIQUE RICCI** Presidente Publicada no Diário Oficial do Município. Lilian Carla de OliveiraDiretora Administrativa.



Terca-feira, 30 de setembro de 2025.

Δ

DISPENSA SEM LANCES - 14/2025 (Republicação)

AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS

Órgão público: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS Nome do Pregoeiro Responsável: Letícia Maria da Silva Número do Edital/Aviso: 14/2025 (Republicação)

Objeto de interesse: Aquisição de Materiais de Escritório e de Consumo para a Câmara

Municipal de Batatais

Início de Recebimento de Propostas: 01/10/2025 00:00:00 Fim de Recebimento de Propostas: 09/10/2025 23:59:00

Validade da proposta: 12 Meses Participação no processo: Ampla Valor ofertado: Valor unitário

Link de Acesso: https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes/30Pjl4luGKAr9qAx.

Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000031/2025

Link do PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/60257169000153/2025/31

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021 Decreto n.º 4054, de 06/10/2021 https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP